

## **DECRETO Nº 14.055, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.354.950,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.354.950,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339039 15000000	43.000,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2157 339036 15000000	95.500,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2157 339039 15000000	55.500,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2161 339039 15000000	183.950,00	-
2025 20 2017 15 451 0204 1996 339030 15000000	15.000,00	-
2025 20 2017 15 451 0204 1996 339039 15000000	30.000,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 2407 339048 15000000	24.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2248 339047 15000000	90.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0136 2706 339039 15000000	150.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0230 2495 339032 15000000	36.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339033 15000000	30.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339039 15000000	120.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339048 15000000	300.000,00	-
2025 30 3001 08 241 0227 1105 339030 15000000	42.000,00	-
2025 30 3001 08 241 0227 1105 339039 15000000	70.000,00	-
2025 30 3001 08 241 0227 1105 449052 15000000	70.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0136 2497 339039 15000000	-	88.950,00
2025 26 2601 08 244 0136 2497 339032 15000000	-	1.266.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.354.950,00</b>	<b>1.354.950,00</b>

**DECRETO N° 14.055, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:  
15000000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2025.

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
*Prefeito*

***THAÍSA CARNEIRO BEDÊ***  
*Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*